



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 063/2018

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa PEDREIRA UM VALEMIX LTDA, CNPJ 41.716.499/0012-78, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de usinas de produção de concreto comum, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rodovia MG 443, km 7, Sede, no Município de Ouro Branco, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 17496/2012/001/2015, no dia 28/06/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

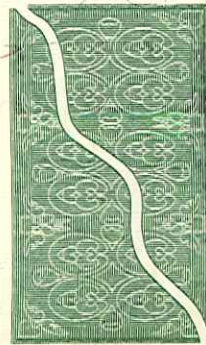
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

Processo de Outorga nº 01349/2015: Modo de Uso: captação por meio de poço tubular; Vazão: 2,16 m³/h; Coordenadas: LAT 20°31'34,16"S LONG 43°43'51,64" W.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELO A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2028.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2018



Hidrelbrando Cinabatti Antiques Neto
Masp. 1372843-0
Superintendente Regional do Meio Ambiente

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

